RESOLUÇÃO Nº 08/2009

Concede Título de Talento Itabiritense a Reinaldo Rodrigues da Silva

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Título de Talento Itabiritense a Reinaldo Rodrigues da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Título de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, 25 de agosto de 2009.

HÉLIO GARCIA BARBOSA DE SOUZA
Presidente

CELINA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA
Secretária